

### EXTRATO DE CONTRATO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó, torna público nos termos do art. 61 Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações, o “Extrato de Contrato”, conforme abaixo discriminado

**PROCESSO N.º 001/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017**

**CONTRATO Nº 002/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição On-line de conteúdo através do Siprev gestão Implantado em formato de Cloud, hospedado em data center próprio com acesso na seguinte URL [WWW.CAPARAOSIPREV.COM.BR](http://WWW.CAPARAOSIPREV.COM.BR), para atender as necessidades Administrativas do Previcap.

**EMPRESA VENCEDORA:** WF BORGES JUNIOR-ME, CNPJ Nº 14692450/0001-05 com endereço à AL P2 825 ANDAR 1SL. 08 Setor dos Funcionários, Goiânia - GO

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

**VALOR MENSAL:** R\$ 360,00 ( trezentos e sessenta reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2017 A 31/12/2017.

**Fonte Orçamentária:**

**Ficha:** 394

Classificação Orçamentária – 09.272.0810.2118 – Manutenção das Atividades Administrativas

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
*Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação nos termos da Lei Municipal.*

Caparaó-MG, 02 de Janeiro de 2017

**RICARDO DE SOUZA FERREIRA**

PRESIDENTE DO PREVICAP

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**

**NO QUADRO DE AVISOS DO PREVICAP**

**EM 02/01/2017 ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

CPF Nº 036.756.018-62